



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PROJETO DE LEI 029/2022

Projeto de Lei 29/2022, que “Autoriza a abertura de crédito especial R\$ 206.600,24 e dá outras providências.”

### **Emenda 01 (Supressiva, Modificativa e Aditiva)**

Fica alterado o artigo 5º, contando com a seguinte redação:

Art. 5º Caso a fonte de recurso 02 não seja suficiente, poderão as fontes 00 e 01 ser utilizadas, uma vez que as mesmas são substituíveis entre si.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que as fontes de recursos podem ser substituídas legalmente, pautando-se na segurança jurídica, restou necessário deixar tal informação disposta no corpo da lei, para evitar possíveis lacunas e dúvidas.

Insta mencionar que a situação fora discutida e analisada com os contadores do Executivo e Legislativo juntamente com os vereadores e Assessoria Jurídica, sendo assim, destaca-se as consultas do TCE/MG nºs 932.477 e 958.110, que permitem a alteração de fontes, bem como o expresso na consulta nº 932477, que são exemplos legais de alteração de fontes.

Destaca-se ainda que o teor o artigo 5º não será suprimido, passando este a ser disposto no artigo 6º do Referido PL, visto que se trata do vigor e publicação da referida Lei, artigo este, que via de regra, é sempre o último dispositivo das Leis.

Sala de sessões, 22 de junho de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas  
de Contas:

Alexsandro de Almeida Nardy

Eliana Maria Nunes

Mateus Carvalho Vitoriano

Pedro Vanderli de Rezende